



DECRETO Nº 33.458, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

**Designa servidora, para responder, interinamente,
pela Secretaria Municipal de Fazenda _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 22.256/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designada, **Maria Rosa Coutinho Passos, Matrícula 6893** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Fazenda, enquanto durar o afastamento da titular – **Cristina Oliveira de Freitas Scardua**, motivado por gozo de férias regulares.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 13 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

